



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

M O Ç Ã O

Nº

04/2001

Proc. 25.200

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Moção de Repúdio - Medida Provisória Racionamento

De Energia Elétrica

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, a edição da insensata e inconstitucional Medida Provisória, sobre o racionamento da Energia Elétrica.

Considerando, a falta de planejamento e atuação dos órgãos governamentais, para equacionar esse problema energético, uma vez que esse problema já tinha sido detectado há tempos, através de estudos e relatórios.

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os senhores vereadores e se aprovado for, que conste em Ata de nossos trabalhos na data de hoje Moção de Repúdio ao Governo Federal, pela inconstitucionalidade da Medida Provisória e por sua omissão no investimento do setor energético.

R E Q U E I R O, que seja dado ciência desse requerimento as Lideranças dos Partidos Políticos na Câmara dos Deputados e Senado Federal, ao Ministro da Justiça e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2001.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador P.P.B.

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por 11 a 0 votos

Rejeitado por 0 a 0 votos

Pompéia, 11 de 06 de 2001

.....
PRESIDENTE

Of. nº 1106 de 10/29/2001